



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS, realizada em 16 de novembro de 2025, no auditório do Instituto de Nossa Senhora do Brasil - INOSEB, situado no SEP SUL 714/914, Bloco B - Asa Sul, Brasília/DF, 70390-145. Estiveram presentes os representantes de 04 (quatro) entidades filiadas: Presidente Sr. Julio José da Silva, da Associação Sócio Cultural de Surdos de Planaltina – ASSURP, Presidente Sr. Cesar Nunes Nogueira da Associação dos Surdos de Brasília (ASB), Presidente Sr. Adriano Mourão Furtado da Associação Desportiva dos Surdos de Brasília (ADSB) e o Presidente Sr. Alexandre Mastoriane Arruda de Andrade Júnior da Associação dos Surdos do Gama (ASGDF), e 02 (dois) representantes da Comissão de Surdoatletas da FBDS: Samantha Saraiva dos Santos e Douglas de Oliveira Gouveia que assinaram a lista de presença anexa a esta ata. De acordo com o parágrafo 4º do artigo 28 e o parágrafo 2º do artigo 32 do Estatuto Social da FBDS aprovado em 21/06/2024, todos esses representantes mencionados acima têm direito a um voto cada, totalizando 05 (cinco) votos. Foi dada a palavra à Sra. Sabrina de Souza Santana, Presidente da FBDS, o qual cumprimentou e agradeceu aos presentes, convidou-os a indicarem entre os presentes quem pode presidir e secretariar os trabalhos. Foi indicado e aprovado por todos a mim, Deborah Dias de Souza, para presidir os trabalhos e secretariar a sessão. A abertura desta AGE se deu às nove horas e vinte minutos em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. *Apresentação e deliberação da Tabela de Taxas da FBDS 2026*; 2. *Apresentação e deliberação do Calendário Esportivo Distrital 2026*; 3. *Apresentação e deliberação do Regulamento Geral de Evento*; 4. *Apresentação e deliberação do Regimento Interno da FBDS*; 5. *Deliberação de assuntos de interesse geral*. Dando início aos trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a Sra. Deborah Dias de Souza passou a palavra ao Diretor Financeiro da FBDS, Sr. Fernando Jacomini Felicio, para dar início à apresentação das pautas. No item 1 da pauta, o Diretor Financeiro, Sr. Fernando Felicio, apresentou a Tabela de Taxas da FBDS para o exercício de 2026, na forma de proposta, para apreciação dos presentes. Informou que, conforme a proposta apresentada, seriam mantidos os valores da Taxa de Filiação Anual por Associação/Clube Distrital, bem como da Taxa de Anuidade de Surdoatleta e da Taxa de Anuidade de Membro da Comissão Técnica. Esclareceu que a Taxa de Filiação Anual por Associação/Clube Distrital permaneceria no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), devendo a entidade encaminhar ofício de renovação ou requerimento de filiação e efetuar o pagamento até 31 de janeiro de 2026. Ainda conforme a proposta, a Taxa de Anuidade de Surdoatleta e a Taxa de Anuidade de Membro da Comissão Técnica permaneceriam no valor de R\$80,00 (oitenta reais) cada, para todas as modalidades, não havendo mais valor promocional. Ressaltou-se que o pagamento da Taxa de Anuidade é obrigatório para aqueles que participarão de eventos distritais, regionais, nacionais e internacionais, não sendo permitida a alteração de função ou de modalidade do integrante após o pagamento. Os integrantes nascidos até o ano de 2009 (menores de idade) terão isenção das taxas. Também terão isenção da taxa de registro anual da FBDS os membros que exerçam trabalho voluntário, não remunerado, em cargos de gestão da entidade. Destacou-se, ainda, que os registrados na FBDS estarão obrigados ao pagamento da taxa de registro anual da CBDS, conforme normas daquela entidade. Com relação às taxas de transferência, o Diretor Financeiro esclareceu que, por determinação da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS), o valor da taxa de transferência externa não poderá ultrapassar R\$ 500,00 (quinhentos reais), propondo que: a) a transferência externa, para atletas que se transferirem para fora do Distrito Federal, fosse fixada em R\$ 500,00 (quinhentos reais); b) a transferência interna, entre entidades filiadas à FBDS no Distrito Federal, permanecesse no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); c) a taxa para atletas inativos há três anos ou que nunca tenham participado de eventos internacionais, nacionais ou regionais fosse mantida no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Apresentou, ainda, a proposta de adoção da taxa de transferência por empréstimo, criada pela CBDS, consistindo no empréstimo de atleta ou membro da comissão técnica para outra associação ou clube, destinada à participação em competições internacionais (masculino) e competições internacionais, nacionais, estaduais e regionais (feminino), no valor de R\$ 100,00 (cem reais), valor este a ser adotado pela FBDS, propondo, adicionalmente, que o empréstimo feminino para eventos distritais, dentro do Distrito Federal, fosse isento de taxa. O Presidente da ASGDF, Sr. Alexandre Andrade Júnior, questionou o motivo do empréstimo de atletas femininas para eventos distritais, entendendo tal prática como um possível óbice à formação de equipes femininas em outras associações. A atleta Sra. Suzana Souza defendeu que a iniciativa tem como objetivo fomentar a participação de atletas femininas na prática esportiva e, eventualmente, incentivar sua permanência nas outras associações. A presidente, Sra. Sabrina Santana, esclareceu que a medida será adotada em caráter experimental pelo período de um ano, ao término do qual será avaliada a sua efetividade. Esclareceu-se que a transferência poderá ser realizada a qualquer momento; contudo, para fins de participação em competições, a situação do participante deverá estar devidamente regularizada dentro do prazo estabelecido no sistema para emissão da relação nominal, não sendo permitida a atuação pelo novo clube caso o processo não esteja concluído. Na hipótese de segunda transferência no mesmo ano, a taxa correspondente será cobrada em dobro, não sendo permitida a realização de terceira transferência no mesmo ano. Ressaltou-se, ainda, que, para transferências no âmbito da CBDS, deverá ser observada a tabela de taxas daquela entidade, não sendo permitida a transferência por empréstimo quando solicitada em período muito próximo à data do campeonato, de modo a inviabilizar os prazos de regularização do sistema. Quanto à taxa de despesas para competições distritais, informou-se que, no ano de 2025, a definição flexível por modalidade não se mostrou satisfatória. Diante disso, propôs-se a fixação de um valor médio de R\$

100,00 (cem reais) por evento/turno e por pessoa, e, para as competições do JASDF, o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por pessoa. Quanto à taxa de seletiva, ficou mantida a forma de definição *a combinar*, de acordo com a modalidade. No item de Multas e Penalidades, o Diretor Financeiro propôs a inclusão das seguintes multas: I) multa de R\$ 60,00 (sessenta reais) por atleta em caso de esquecimento ou uso inadequado de vestimenta ou equipamentos em desacordo com o regulamento da FBDS; II) multa por desistência de competição oficial, após a inscrição ou após o início da competição, sendo: a) R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para modalidade coletiva; b) R\$ 200,00 (duzentos reais) para modalidade individual; c) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para modalidade de dupla. O Sr. Diego Martins, Diretor de Esporte da ADSB, propôs a realização de congresso técnico para cada campeonato, visando orientar sobre as regras e confirmar as cores dos uniformes das equipes. A Sra. Sabrina Santana, Presidente da FBDS, orientou para que todos leiam atentamente os regulamentos e estejam cientes das regras. O Sr. Julio questionou a diferença entre multa por desistência e multa por W.O., sendo esclarecido pela Sra. Deborah que a multa por desistência se aplica quando a equipe ou atleta comunica a desistência antes do sorteio; caso não haja comunicação e ocorra W.O., será aplicada a multa por W.O., cumulativamente com a multa por desistência. Foi apresentada proposta de ajuste na redação da tabela de multas e penalidades, visando maior clareza e padronização, sem alteração dos valores. Também foi proposta a aplicação de multa de R\$ 100,00 (cem reais) por faltas injustificadas em treinos da Seleção/MOVE+, quando o atleta não atingir 75% de assiduidade. Por fim, o Sr. Fernando Jacomini Felício procedeu ao encerramento da apresentação, após sanar os esclarecimentos solicitados pelos representantes presentes. As propostas foram debatidas entre os representantes das associações filiadas à FBDS e submetidas à votação. Na sequência, a Sra. Deborah Dias de Souza, Presidente da Mesa, colocou em deliberação as Taxas Anuais e as Multas da FBDS, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos representantes das entidades ASB, ADSB, ASGDF, ASSURP e CS-FBDS. No item dois da pauta constante do Edital, a Sra. Deborah Souza convidou o Sr. Pedro Melo Soares de Moraes, Diretor de Esportes da FBDS, para fazer uso da palavra. O referido diretor apresentou aos presentes o calendário de eventos da FBDS a serem realizados ao longo do ano de 2026. Na oportunidade, apresentou o projeto dos Jogos Abertos de Surdos do Distrito Federal (JASDF), o qual contemplará competições nas modalidades de basquete, boliche, futsal masculino e feminino, futebol, handebol, tênis de mesa, voleibol 6x6 e voleibol de praia. Ficou esclarecido que as modalidades de Xadrez e Orientação não integram o projeto JASDF, sendo sua realização prevista apenas em caráter experimental. Informou-se que o Projeto JASDF deverá ser executado no mês de novembro de 2025, não sendo possível postergar sua execução para o ano de 2026, em razão do prazo de vigência, iniciado em agosto de 2025 e com término previsto para agosto de 2026. Foi informado, ainda, que não será possível alterar as datas dos eventos do JASDF, uma vez que estas já constam no Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte, sendo permitida apenas a alteração dos dias, vedada a mudança do mês. Registrou-se que, no mês de novembro de 2025, serão realizados dois eventos vinculados ao JASDF, quais sejam: a 1ª etapa do Circuito Candango de Voleibol de Praia e a 1ª etapa do Circuito Candango de Boliche. Constatou-se que as inscrições para a modalidade de Voleibol de Praia encontram-se esgotadas, estando previsto sorteio a ser realizado na presente data, no último item da pauta, referente à deliberação de assuntos de interesse geral, permanecendo, contudo, disponíveis vagas para a modalidade de Boliche. Foram anunciadas as datas já confirmadas, bem como esclarecido o funcionamento das inscrições de cada modalidade e evento. Submetidos à apreciação dos representantes presentes, o calendário de eventos e o projeto JASDF foram colocados em votação e aprovados por unanimidade, ficando todos os representantes cientes do cronograma apresentado. No item três da pauta, o Sr. Pedro Melo Soares de Moraes deu continuidade ao uso da palavra e procedeu à apresentação do Regulamento Geral de Eventos aos presentes. Destacou a importância de sua atualização, considerando que a última edição data do ano de 2020, ou seja, há aproximadamente cinco anos, período no qual ocorreram diversas mudanças que tornaram necessária a sua revisão. Informou que realizou a leitura e análise dos regulamentos da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS) e de outras entidades desportivas, com a finalidade de compará-los ao regulamento da FBDS, tendo destacado, por meio de marcações em amarelo, os dispositivos que foram alterados ou incluídos. Esclareceu, ainda, que, a partir do ano de 2026, os procedimentos de filiação, cadastro de atletas, transferências e inscrições em eventos distritais passarão a ser realizados exclusivamente por meio dos sistemas da FBDS e da CBDS. As propostas de atualização do Regulamento Geral de Eventos foram debatidas entre os representantes das entidades filiadas à FBDS e, após deliberação, foram aprovadas por unanimidade pelos representantes das entidades ASB, ADSB, ASGDF, ASSURP e CS-FBDS. No item 4 da pauta, a Sra. Deborah Dias, colaboradora da FBDS, apresentou a atualização do Regimento Interno da FBDS para apreciação e posterior deliberação, prestando os esclarecimentos necessários aos presentes. Após a apresentação e os esclarecimentos, a atualização do Regimento Interno foi submetida à deliberação da Assembleia, sendo aprovada por unanimidade. No último item da pauta do Edital, referente à Deliberação de assuntos de interesse geral, foi aberta a palavra aos representantes presentes para apresentação de propostas. A Sra. Samantha Santos, representante da Comissão de Atletas, solicitou a palavra e propôs que o sorteio das duplas de Vôlei de Praia Feminino fosse realizado por categorias A e B. Em seguida, o Sr. Lincoln Barbosa manifestou discordância quanto à aplicação do percentual de 50% da pontuação do ranking para a categoria B no naipe masculino. Na sequência, o Sr. Pedro Henrique Silva manifestou concordância com o posicionamento do Sr.

Lincoln Barbosa, ressaltando que referido critério seria considerado injusto para os atletas novatos da modalidade de Vôlei de Praia. Posteriormente, o Sr. Rodrigo Silva sugeriu que, considerando o total de doze vagas no naipe feminino e a existência aproximada de cinco atletas experientes na modalidade, estas vagas fossem distribuídas entre atletas novatas, realizando-se, assim, o sorteio das duplas femininas por categorias A e B. Em relação ao naipe masculino, esclareceu que há aproximadamente nove atletas experientes e apenas três atletas novatos, número que representa mais da metade das vagas disponíveis, motivo pelo qual sugeriu que o sorteio das duplas masculinas fosse realizado de forma totalmente aleatória, destacando, ainda, o risco de eventual repetição de duplas. Após os debates entre os presentes e a FBDS, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade, ficando definido que o sorteio das duplas do naipe masculino será realizado de forma aleatória e o sorteio das duplas do naipe feminino será realizado por categorias A e B. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Sabrina Santana, Presidente da FBDS, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral às 18h20 do dia 16 de novembro de 2025, determinando a mim, Deborah Dias de Souza, que a secretariei, que lavrasse a presente ata. A presente ata segue assinada por mim e pela Sra. Presidente da FBDS, ficando as demais assinaturas registradas em lista de presença anexa.

Documento assinado digitalmente
 **DEBORAH DIAS DE SOUZA**
Data: 04/06/2026 16:15:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Deborah Dias de Souza
Presidente e Secretária da AGE

Documento assinado digitalmente
 **SABRINA DE SOUZA SANTANA**
Data: 04/06/2026 16:18:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sabrina de Souza Santana
Presidente da FBDS



FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos - CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS, realizada em 16 de novembro de 2025, às 8h, no Instituto de Nossa Senhora do Brasil - INOSEB, situado no SEP SUL 714/914, Bloco B - Asa Sul, Brasília/DF, 70390-145.

REPRESENTANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
SABRINA DE SOUZA SANTANA	FBDS	
FERNANDE JACINI FELBER	FBDS	
WANDERSON AUGUSTO ZAVAREZINI	FBDS	
Deborah Dias de Souza	FBDS	
André Melo S. Moura	FBDS	
LINCOLN M. BANBOSKI	FBDS	
JULIO JOSE DA SILVA NETO	ASSIP	
Alexandre Mastrosini A. A. Sumin	ASGDP	
SAMANTHA SARAIVA SANTOS	ASB	
Pedro Henrique A.S. Rodrigues	ASB	
Suzanna Alves de Souza	ASB	
Douglas O. Gauris	ADSB	
Vanilson S. Payer	ADBS	Vanilson
Luís Felipe R. de Oliveira	ADBS	Luís FO
Pedro Henrique Machado Gomes	ASB	
Wesley Balleiros da Seleda	ASSRUP	
Miguel Abril Romero	ASB	Miguel
SEBASTIÃO A.S. MELLO	ADSB	
ERIVALDO B. SILVA R.	ASSRUP	
Vanderlei de Oliveira	ASSRUP	
Bonifácio do Silva	ADSB	
Marcelo Alves da Silva	ADSB	Marcelo Alves
Fabiano Bueno Cardoso	ASSRUP	
Wilson Augusto S. Araújo	ASB	



FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos - CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS, realizada em 16 de novembro de 2025, às 8h, no Instituto de Nossa Senhora do Brasil - INOSEB, situado no SEP SUL 714/914, Bloco B - Asa Sul, Brasília/DF, 70390-145.

REPRESENTANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
Andressa de Souza Fernandes		
Johanna ALBERTO D. O. SILVA	ASGDF	
Marcos Flávio M. da Silva	ASGDF	
Cherson Rocha do Nascimento	ASBDF	
Luiza Alcides da Silva	ASB-DF	
Paulo Sérgio C. Costa	ASB	
EVERTON FELIPE ALVES ROSADO	ASB	
Cherson Rocha do Nascimento	ASB	
Edson da Silva	ASSURF	
Carla Mendes	ASB	
DANIELA FRANCESCINI M. HON	ASB	
Jobis Olima de Freitas	ADSB	
Diego Martins Moura	ASGDF	
Hrick Miyaguchi Gilu Kessine	ASBDF	
Reynil Lesses Alvarez F	ASGDF	
Amanda Benaites Doss	ASB	
Rodrigos MIRA Pontes	ASB	
Ivan Robinson Goncalves	ASB	
Eduardo Melo Machado Filho	ASBDF	
Simone Fernandes de Souza Mochel	ASBDF	
Galvan da Rocha Alvim	ASGDF	
Luís Claudio de Jesus	ASB	
Rodamez Chaga do S. Silva	ASGDF	
Ana Paula Nascimento F.	ASB	